DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Termo Aditivo 3
Termo de Retificação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.667 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2.023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa "Rede de Proteção da Mulher" no Município de Guariba, com o objetivo de incentivar a atuação preventiva e comunitária voltada à proteção das mulheres.

Artigo 2º - São diretrizes do Programa "Rede de Proteção da Mulher":

I – prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres;

II – promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário;

III – garantir a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência.

Artigo 3º - A gestão do Programa "Rede de Proteção da Mulher" ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de dezembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

LEI Nº 3.668 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

INSTITUI A SEMANA DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2.023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica instituída, no Município de Guariba, a Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha com o objetivo de disseminar informações sobre a Lei nº 11.340/2006.

Parágrafo único – A Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha será comemorada a partir do dia 25 de novembro de cada ano, passando a integrar o calendário de eventos do Município de Guariba e da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha tem como objetivo promover palestras, cursos, orientações e distribuição de material informativo e educativo (cartazes) e demais atividades relacionadas à conscientização e disseminação de informações básicas sobre a Lei Maria da Penha.

Parágrafo único – Outras medidas efetivas poderão ser adotadas para concretização da Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de dezembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

TERMOS DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento à 2ª Retificação da Ata de Registro de Preços nº 133/2023 - Referente ao Processo De Licitação n° 002/2023 - Pregão Eletrônico n° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Pelo presente termo fica cancelado o 2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 133/2023, firmada com a empresa Comercial Moraes Araras Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, instruído nos autos do Processo SLP nº 002/2023, em razão do equívoco na elaboração das retificações de prorrogação das várias atas, do mesmo processo. Data da Assinatura: 08/12/2023.

Termo de Cancelamento à 2ª Retificação da Ata de Registro de Preços nº 138/2023 - Referente ao Processo De Licitação n° 002/2023 - Pregão Eletrônico n° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Pelo presente termo fica cancelado o 2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 138/2023, firmada com a empresa Lazarini & Lazarini - Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, instruído nos autos do Processo SLP nº 002/2023, em razão do equívoco na elaboração das retificações de prorrogação das várias atas, do mesmo processo. Data da Assinatura: 08/12/2023.

Termo de Cancelamento à 2ª Retificação da Ata de Registro de Preços nº 144/2023 - Referente ao Processo De Licitação n° 002/2023 - Pregão Eletrônico n° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO TONI LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Pelo presente termo fica cancelado o 2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 144/2023, firmada com a empresa Supermercado Toni Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, instruído nos autos do Processo SLP nº 002/2023, em razão do equívoco na elaboração das retificações de prorrogação das várias atas, do mesmo processo. Data da Assinatura: 08/12/2023.

Guariba, 08 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 104/2023 - Processo Administrativo nº 406/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, para atendimento dos pacientes que utilizam o Centro de Saúde do Município para prática de exercícios, visando à reabilitação e um atendimento de qualidade aos munícipes; Valor: R$ 3.074,80; Validade: até 23/05/2024; Data de Assinatura: 23/11/2023.

Contrato Administrativo nº 105/2023 - Processo Administrativo nº 406/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, para atendimento dos pacientes que utilizam o Centro de Saúde do Município para prática de exercícios, visando à reabilitação e um atendimento de qualidade aos munícipes; Valor: R$ 887,90; Validade: até 23/05/2024; Data de Assinatura: 23/11/2023.

Contrato Administrativo nº 107/2023 - Processo Administrativo nº 459/2023; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 034/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente contrato administrativo, a contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis, para veículos automotores – gasolina, etanol, diesel S-500 e dieselS-10, para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Guariba; Valor: R$ R$ 730.010,50; Validade: até 07/04/2024; Data de Assinatura: 07/12/2023.

Guariba, 08 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 203/2022 Processo de Licitação nº 582/2022; Modalidade: Dispensa de justificativa 035/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Maria Helena Maggi; Objeto: Contrato de locação de imóvel residencial particular, a fim de instalar as novas dependências da secretaria municipal de segurança pública, trânsito e

defesa civil,: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 203/2022 para a atualização monetária do preço unitário, firmado em 09//11/2022, diretamente com a proprietária: Maria Helena Maggi, para fins da locação do prédio residencial localizado na Avenida Luiz Barichello, n º 151, no bairro Residencial Macaúbas, mediante a aplicação da variação do IPCA do IBGE, acumulada no período de DEZ/2022 a NOV/2023, do percentual de 4,82%, para que o valor mensal do aluguel estipulado em R$ 1.500,00 seja reajustado para R$ 1.572,30, para ser pago, mensalmente, durante o novo período de vigência do contrato de locação, entre 10/11/2023 a 09/11/2024, conforme 1º Termo Aditivo de 07/11/2023 com fundamento no *art. 65, inciso I, alínea "a", § 1°, da Lei federal nº 8.666/93*. Data de Assinatura: 11/12/2023.

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 194/2022 - Processo de Licitação nº 461/2022; Tomada de Preços nº 027/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de: Lote 1 – execução de adequação para obtenção de AVCB da EMEB Profa. Andreia Wik; Lote 2 – execução de fechamento da lateral da quadra, manutenção no telhado e construção de cobertura na entrada da EMEB Profa. Andreia Wik; Lote 3 – execução de cobertura no pátio da EMEB Profa. Lucimar Santos Cunha de Oliveira; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 194/2022, por mais três meses, no período de 21/12/2023 a 20/03/2024, e o prazo de execução, por mais dois meses, no período de 21/12/2023 a 20/02/2024, para adequação das obras, nos Lotes 1 e 2, a fim de obtenção de AVCB, junto ao prédio público da EMEB "Profa. Andreia Vik", com fundamento, no § 2º, do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 194/2022, para os acréscimos pretendidos com relação aos Lotes 1 e 2, que se refere à EMEB "Profa. Andreia Vik", no valor de R$ 48.400,53, que corresponde a 14,98% do valor total de R$ 321.003,62 (Lotes 1 e 2), com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93, que autoriza acréscimos de até 50% do valor inicial da contratação, em caso de prédios públicos já existentes. Data de Assinatura: 11/12/2023.

Guariba, 11 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023.

Referência*:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2023; ***Partícipes: Município de Guariba e AGUIAS – Associação Guaribense De Incentivo Ao Atletismo e o Social: ***Objeto:*** criar oportunidades e oferecer alternativas esportivas para crianças, adolescente e jovens menos favorecidos e de elevado risco social de ambos os sexos com idade entre 05 e 22 anos que visam diminuir desigualdade social, descobrir novos talentos para o futuro do atletismo brasileiro criando através do esporte uma juventude saudável, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, intelectual e emocional; **Valor do repasse**: ***R$ 157.610,00,*** sendo ***R$ 157.610,00*** com recursos próprios, do Tesouro Municipal, no exercício de 2023; ***Aditivos: (1)*** Fica mantido prazo de vigência anual já previsto no Termo de Fomento nº 011/2023 no período de ***01/01/2023 a 31/12/2023***; ***(2)*** Ficam alteradas as metas quantitativas e qualitativas do plano de trabalho original, conforme Anexo, para acréscimos no valor do repasse de recursos financeiros; ***Dotação Orçamentária:*** Recurso Municipal: **278120032.2.030000.3.3.50.43**; Demais ***cláusulas***: São mantidas em vigor e com plena eficácia, todas as demais cláusulas e condições, que não conflitarem com as alterações previstas neste aditamento; ***Fundamentação:*** art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014, em decorrência do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023 de 02/02/2023. ***Assinatura***: 27/11/2023,

Guariba, 27 de novembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de até 8.400 (Oito Mil e Quatrocentas) cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 2662 de 02/01/2013 (que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política de Assistência Social), de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência.

Motivação: 1) Retificação do edital e seus anexos, para constar:

ONDE SE LÊ: ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição nutricional aproximada por porção de 50g: VCT: 174 Kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,8g, Fibras 0,6g, sódio 3 mg Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5Kg.Prazo de validade ***Fabricação: mínima de 390 dias***. o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao Instrução Normativa nº 6, 16/02/2009 - MA e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição

nutricional aproximada por porção de 50g: VCT: 174 Kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,8g, Fibras 0,6g, sódio 3 mg Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5Kg.Prazo de validade ***Fabricação: mínima de 365 dias***. o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao Instrução Normativa nº 6, 16/02/2009 - MA e suas alterações posteriores.

2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para o dia 28 de dezembro de 2023 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 14 a 27 de dezembro de 2023.

Guariba, 12 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À ILUSTRE SENHORA PROFª. LUIZA MARIA POLITI SAEZ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE*** à ilustre senhora ***PROFª. LUIZA MARIA POLITI SAEZ***, em homenagem e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Novembro de 2023.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....